



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Terça-feira, 27 de Abril de 2021

Edição nº 161

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021 REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 08/04/2022

Aos oito dias do mês de Abril de 2021, o Município de Segredo/RS, neste ato representado por seu Prefeito, doravante denominado Município, e as empresas **MARCELO TIECHER ZIMMERMANN EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 29.081.832/0001-61, com sede na Rua Arvoredo, 102, Bairro Oriental, Três de Maio – RS, CEP 98910-000; **MODELO PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 94.510.682/0001-26, com sede na Rua Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 56, Bairro Licorsul, Bento Gonçalves – RS – CEP 95705-880; **NACIONAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.879.590/0001-20, com sede na Avenida Sete de Setembro, 238, Tapejara – RS, CEP 99950-000 pelos seus representantes infra-assinados, doravante denominada FORNECEDORAS, nos termos Decretos Municipais nº 1687, de 06 de março de 2006 e 2422, 20 de fevereiro de 2009, bem como da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de Agosto de 2014 e as considerações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 Constitui objeto deste contrato o registro de preço, para fornecimento pela DETENTORA de pneus novos, no Edital Pregão Presencial nº 05/2021, de acordo com os valores propostos pelas empresas e devidamente lavrados em ata.



O Município de Segredo - RS dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.segredo.rs.gov.br no link Diário Oficial.

Página 1 de 8.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Terça-feira, 27 de Abril de 2021

Edição nº 161

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.2 Os preços ofertados pelas empresas na licitação serão devidamente registrados, conforme demonstrativo abaixo:

ITEM 1	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	MODELO PNEUS LTDA	R\$ 562,00
2ª colocada	NACIONAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 563,00
ITEM 2	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	NACIONAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 3.335,00
2ª colocada	MARCELO TIECHER ZIMMERMANN EIRELI	R\$ 3.480,00
3ª colocada	MODELO PNEUS LTDA	R\$ 4.804,00
ITEM 3	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	NACIONAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 1.752,00
2ª colocada	MARCELO TIECHER ZIMMERMANN EIRELI	R\$ 1.820,00
3ª colocada	MODELO PNEUS LTDA	R\$ 2.210,00
ITEM 4	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	MODELO PNEUS LTDA	R\$ 4.049,00
2ª colocada	MARCELO TIECHER ZIMMERMANN EIRELI	R\$ 4.050,00
ITEM 5	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	MODELO PNEUS LTDA	R\$ 3.134,00
ITEM 6	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	MARCELO TIECHER ZIMMERMANN EIRELI	R\$ 4.250,00
2ª colocada	NACIONAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 4.609,00
3ª colocada	MODELO PNEUS LTDA	R\$ 5.500,00
ITEM 7	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	MARCELO TIECHER ZIMMERMANN EIRELI	R\$ 877,00
ITEM 8	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	NACIONAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 1.186,00
2ª colocada	MODELO PNEUS LTDA	R\$ 1.304,00
ITEM 9	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	NACIONAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 1.656,00
2ª colocada	MARCELO TIECHER ZIMMERMANN EIRELI	R\$ 2.080,00
ITEM 10	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	MARCELO TIECHER ZIMMERMANN EIRELI	R\$ 3.735,00
2ª colocada	NACIONAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 3.978,00



O Município de Segredo - RS dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.segredo.rs.gov.br no link Diário Oficial.

Página 2 de 8.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Terça-feira, 27 de Abril de 2021

Edição nº 161

ITEM	LICITANTE	VALOR
ITEM 11		
1ª colocada	MODELO PNEUS LTDA	R\$ 3.450,00
ITEM 12		
1ª colocada	NACIONAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 325,00
2ª colocada	MODELO PNEUS LTDA	R\$ 426,00
ITEM 13		
1ª colocada	NACIONAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 345,00
2ª colocada	MODELO PNEUS LTDA	R\$ 517,00
ITEM 15		
1ª colocada	MODELO PNEUS LTDA	R\$ 860,00
ITEM 16		
1ª colocada	NACIONAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 1.156,00
2ª colocada	MODELO PNEUS LTDA	R\$ 1.270,00
ITEM 17		
1ª colocada	MODELO PNEUS LTDA	R\$ 1.829,00
2ª colocada	NACIONAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 1.830,00
ITEM 18		
1ª colocada	MODELO PNEUS LTDA	R\$ 1.855,00
2ª colocada	NACIONAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 1.856,00
ITEM 19		
1ª colocada	NACIONAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 740,00
2ª colocada	MODELO PNEUS LTDA	R\$ 954,00
ITEM 20		
1ª colocada	NACIONAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 1.033,00
2ª colocada	MODELO PNEUS LTDA	R\$ 1.213,00
ITEM 21		
1ª colocada	MARCELO TIECHER ZIMMERMANN EIRELI	R\$ 1.470,00
2ª colocada	NACIONAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 1.512,00
ITEM 22		
1ª colocada	MODELO PNEUS LTDA	R\$ 2.047,00
2ª colocada	NACIONAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 2.048,00
ITEM 23		
1ª colocada	MARCELO TIECHER ZIMMERMANN EIRELI	R\$ 800,00
ITEM 24		
	LICITANTE	VALOR



O Município de Segredo - RS dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.segredo.rs.gov.br no link Diário Oficial.

Página 3 de 8.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Terça-feira, 27 de Abril de 2021

Edição nº 161

1ª colocada	NACIONAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 400,00
2ª colocada	MODELO PNEUS LTDA	R\$ 483,00

2.2 Os preços registrados constituirão a única e completa remuneração pelo fornecimento dos itens objeto desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DE PREÇO

3.1 Não haverá reajuste do preço registrado.

3.2 O preço registrado poderá ser adequado (equilíbrio econômico e financeiro) em função da regulamentação pelo Governo Federal.

3.2.1 O novo preço somente será válido após sua publicação na imprensa oficial e, para efeito do pagamento de fornecimentos porventura realizados entre a data do pedido de adequação e a data.

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO

4.1 O prazo de vigência da presente ata de registro de preços é de doze meses a contar de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DO PRAZO DE ENTREGA

5.1 A partir da emissão da nota de empenho, a DETENTORA deverá no prazo máximo de 20 (vinte) dias deverá iniciar o fornecimento.

5.2. As Unidades requisitantes deverão certificar-se da conveniência de utilizarem a presente ata de registro de preço, realizando prévia pesquisa dos preços correntes no mercado para fornecimento do objeto, nas mesmas condições previstas neste instrumento.

5.3 Os contratos de fornecimento apenas estarão caracterizados após o recebimento pela DETENTORA das ordens de fornecimento emitidas pela requisitante, as quais deverão ter sido precedidas da emissão da competente nota de empenho.

5.3.1 Quando cabível a lavratura de termo de contrato, a DETENTORA deverá comparecer para firmá-lo no mesmo prazo assinalado para a retirada da nota de empenho, ocasião em que deverá recolher o preço público devido pela lavratura do instrumento contratual.

5.4 A entrega da nota de empenho e a assinatura do termo contratual (quando este for exigível) ficarão condicionadas à apresentação, pela DETENTORA, dos seguintes documentos, devidamente atualizados:

5.5 A DETENTORA estará obrigada a atender a todas as ordens de fornecimento expedidas durante a vigência da presente ata de registro de preço, mesmo que a respectiva entrega esteja prevista para data posterior a de seu termo final.

5.5.1 Poderão extrapolar-se as quantidades de consumo médio estimado, desde que haja expresse anuência da detentora e necessidade da Administração.



O Município de Segredo - RS dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.segredo.rs.gov.br no link Diário Oficial.

Página 4 de 8.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Terça-feira, 27 de Abril de 2021

Edição nº 161

5.6 A DETENTORA responsabilizar-se-á por todos os prejuízos que porventura ocasiona ao Município ou a terceiros, em razão da execução dos fornecimentos decorrentes da presente Ata.

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1 O prazo de pagamento será em até 10 (dez) dias contados da data final do adimplemento de cada fornecimento.

6.2 Para processar-se o pagamento, a DETENTORA deverá submeter à unidade requisitante à competente nota fiscal, acompanhada do atestado de recebimento definitivo e cópia da nota de empenho.

6.2.1 Nas hipóteses em que a DETENTORA deva proceder a ajustes da documentação necessária ao pagamento, o prazo será interrompido e reiniciará a partir da data em que se der a regularização.

6.2.2 Para atestar o recebimento definitivo dos pneus, a Secretaria requisitante terá o prazo de cinco dias úteis, contados da data da entrega.

6.2.3 O responsável pelo recebimento não poderá receber os pneus diferente daquele objeto do registro de preço, sob pena de responsabilidade de quem tiver dado causa ao fato.

6.3 Estando em termos a documentação apresentada pela CONTRATADA, o pagamento devido será depositado na conta corrente que a DETENTORA informar.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OUTRAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

7.1 A DETENTORA será responsável pela segurança do trabalho de seus empregados.

7.2 A DETENTORA deverá arcar com todos os encargos de sua atividade, sejam eles trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais ou comerciais.

7.3 A DETENTORA estará obrigada a comparecer, sempre que solicitada, à sede da unidade requisitante, a fim de receber instruções, participar de reuniões ou para qualquer outra finalidade relacionada ao cumprimento de suas obrigações.

7.4 A DETENTORA deverá observar todas as normas legais vigentes, obrigando-se a manter as condições de habilitação exigidas no procedimento licitatório que precedeu a celebração da presente Ata de Registro de Preço.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1 Poderá a Administração, garantida a prévia defesa, aplicar à detentora de adjudicação as seguintes penalidades:

8.2 multas pecuniárias, nas seguintes proporções:

8.2.1. de até 30% (trinta por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, nos casos de recusa da licitante aceitá-la, ato que caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida;



O Município de Segredo - RS dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.segredo.rs.gov.br no link Diário Oficial.

Página 5 de 8.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Terça-feira, 27 de Abril de 2021

Edição nº 161

8.2.2. moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor do material não entregue dentro do prazo contratual, na hipótese de atraso injustificado, até o máximo de 30 dias, após o que poderá a critério da Administração, não mais ser recebido e aceito, configurando-se a inexecução total do ajuste, com as consequências previstas em lei e nesta cláusula;

8.2.3. de até 30% (trinta por cento) sobre o valor do material não entregue - observando-se que independentemente da data de emissão do documento fiscal da empresa, a efetividade da entrega se dá no momento em que é atestado o recebimento definitivo - hipótese que caracteriza, conforme o caso, inexecução total ou parcial do ajuste;

8.3. A apresentação das razões do atraso, antes da data avençada para entrega dos materiais, embora não elida por si a penalidade, poderá contar favoravelmente à empresa quando da decisão da Administração, se cabíveis os argumentos apresentados.

8.4. Nos termos do parágrafo 3º do art. 86 e do parágrafo 1º do art. 87 da Lei 8.666/93, a multa, caso aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em conformidade com a legislação específica;

8.5. Além das multas, a licitante que apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal poderão, garantida a prévia defesa, ser aplicadas as seguintes sanções legais:

8.6.1. advertência;

8.6.2. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos; e

8.6.3. declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA PRESENTE ATA

9.1 A presente ata de registro de preço poderá ser cancelada pela administração, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a DETENTORA:

9.1.1 Descumprir as condições estabelecidas no presente instrumento ou normas legais aplicáveis à espécie;

9.1.2 Não firmar contratos de fornecimento ou deixar de retirar notas de empenho, nos prazos previstos;

9.1.3 Não aceitar reduzir o preço registrado na hipótese de este tornar-se superior aos praticados no mercado.



O Município de Segredo - RS dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.segredo.rs.gov.br no link Diário Oficial.

Página 6 de 8.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Terça-feira, 27 de Abril de 2021

Edição nº 161

9.2 Sempre assegurado o contraditório e a ampla defesa, a presente ata também poderá ser cancelada por razões de interesse público.

9.3 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nas hipóteses previstas nos itens 9.1 e 9.2 desta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento.

9.4 Esta Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida nas hipóteses de rescisão dos contratos em geral, com as consequências legalmente previstas.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente exclusivamente o Foro da Comarca de Sobradinho – RS.

E por estarem de acordo, as partes contratantes, foi por mim, Jardel Miranda Junior, lavrado o presente instrumento, que lido e achado conforme, é assinado em três vias de igual teor. Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.

JARDEL MIRANDA JUNIOR
Pregoeiro

ELIEGE ROSA BISOGNIN
Equipe de Apoio

ALESSANDRA MARIESE LINASSI
Equipe de Apoio

DETENTORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**MODELO PNEUS LTDA
LTDA**

NACIONAL COMÉRCIO DE PNEUS

MARCELO TIECHER ZIMMERMANN EIRELI



O Município de Segredo - RS dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.segredo.rs.gov.br no link Diário Oficial.

Página 7 de 8.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Terça-feira, 27 de Abril de 2021

Edição nº 161

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial N° 07/2021

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 600 toneladas de calcário dolomítico corretivo de acidez PRTN 60,1 a 70%, a granel **sem frete**. Data: 10/05/2021 – 14 horas.

Maiores informações na Secretaria de Administração, na Prefeitura de Segredo, Rua Pe. João Pasa, 10 - fone (51) 3745 1001, site: www.segredo.rs.gov.br ou e-mail: compras@segredors.com.br.

Segredo, 27 de Abril de 2021.

VALDIR JOSÉ RODRIGUES
Prefeito Municipal



O Município de Segredo - RS dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.segredo.rs.gov.br no link Diário Oficial.

Página 8 de 8.